

## Câmara Municipal

da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

## PROJETO DE RESOLUÇÃO, Nº 01/2017.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Em análise ao presente Projeto de Resolução, com as respectivas emendas, não vislumbramos nenhum óbice a tramitação do mesmo, considerando que a proposta pode ser de iniciativa dos Vereadores, motivo pelo qual opinamos pela legalidade e constitucionalidade da propositura, respeitando entendimento adverso, "sub censura".

Ibitinga, 17de abril de 2.017.

Ricardo Tofi Jacob OAB/SP Nº 100.944 DIRETOR JURÍDICO

